



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI MUNICIPAL nº 5.142 de 09/01/2009
Rua: Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – Paraná

Reunião Ordinária
06.05.2009

1 Aos seis dias do mês de maio de 2009, às **18h39min** reuniram-se na sala de reuniões
2 do 3º andar da Prefeitura Municipal de Cascavel, os membros do Conselho Municipal
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para tratar dos seguintes
4 assuntos de pauta: **01)Leitura e Aprovação da Ata da reunião ordinária**
5 **(01.04.2009) e da reunião extraordinária (15.04.2009); 02)Apreciação e**
6 **deliberação do Regulamento da IV Conferência Municipal dos Direitos da**
7 **Criança e do Adolescente; 03)Recomposição da Comissão Especial de**
8 **Aprendizagem; 04)Repasse do FIA/2008 à Associação de Pais e Amigos do**
9 **Recanto da Criança; 05) Informações e encaminhamentos quanto à atual**
10 **composição do CMDCA; 06) Eleição da Mesa Diretora; 07)Encaminhamentos**
11 **quanto a reunião convocada pela Secretaria de Estado da Criança e da**
12 **Juventude – SECJ; 08) Ofício da Pastoral da Criança; 09)Informes Gerais. O**
13 presidente do CMDCA, Senhor Nilson Augusto Lehmkhul, inicia a reunião
14 cumprimentando a todos e, na seqüência, passa diretamente para deliberação sobre
15 o primeiro ponto de pauta. **01. Leitura e Aprovação da Ata da reunião ordinária**
16 **(01.04.2009) e da reunião extraordinária (15.04.2009) -** O presidente convida a
17 todos para que manifestem suas opiniões e observações quanto às atas em tela,
18 julgando desnecessária a leitura em alta voz das mesmas, uma vez que as mesmas
19 foram previamente encaminhadas aos conselheiros. Não havendo manifestações em
20 contrário as atas são aprovadas por unanimidade. **02. Apreciação e deliberação do**
21 **Regulamento da IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do**
22 **Adolescente -** O conselheiro tutelar Vanderlei Augusto da Silva requer que o CMDCA
23 solicite maior número de vagas para o Conselho Tutelar na Conferência Regional,
24 pois foram disponibilizadas três vagas e considerando que são dois Conselhos
25 Tutelares, deveriam as vagas ser em número par. A plenária aprova a solicitação do
26 conselheiro tutelar. A Secretária Executiva do CMDCA, Shirlla Patrícia Weber
27 Sterchile, expõe sobre as vagas para os representantes governamentais e não
28 governamentais, questionando a plenária sobre a necessidade de manter paridade
29 entre governamentais e não governamentais. Levando em consideração o espaço
30 amplo onde será realizada a conferência – anfiteatro da UNIPAR, as conselheiras
31 Janete Krack Magnagnagno e Veralúcia Clivati Martins, manifestam-se
32 favoravelmente a ampliar o número de vagas, aumentando, desta feita, em cinquenta
33 e dois o número de vagas no âmbito dos participantes governamentais, de modo a
34 manter a paridade entre os membros. Após breve momento de discussão, onde ficou
35 manifesta, na plenária, a necessidade de paridade de representação, decide-se por
36 distribuir as cento e quatro vagas da seguinte forma: Secretaria Municipal de
37 Assistência Social - 18 (dezoito) vagas; Secretaria Municipal de Educação – 41
38 (quarenta e uma) vagas; Secretaria Municipal de Saúde – 18 (dezoito) vagas;
39 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – 3 (três) vagas; Secretaria Municipal de
40 Indústria, Comércio e Turismo, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal
41 de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de
42 Planejamento, Procuradoria Jurídica, todos com 2 (duas) vagas; Secretaria Municipal
43 de Agricultura – 1 (uma) vaga; Assessoria de Assuntos Comunitários, Secretaria de
44 Emprego, Trabalho e Promoção Social – SETP, 10ª Regional de Saúde, Núcleo
45 Regional de Educação, todos com 2 (duas) vagas e Secretaria de Estado da Criança
46 e da Juventude – SECJ dispendo de 3 (três) vagas. Em seguida a Secretária

Executiva do CMDCA, Shirla Patrícia Weber Sterchile expõe a situação do Centro de Educação Infantil São José – CEI São José, cuja documentação de registro junto ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS não se encontrava regular. A Secretária lembra a questão do critério básico para ser delegado da Conferência Municipal como representantes não governamentais, além dos usuários, ou seja, os adolescentes, as entidades devem estar devidamente registradas no CMDCA ou no CMAS, mas atender criança ou adolescente. Sugere-se a retirada da CEI São José, pois a mesma não está devidamente inscrita no CMAS, colocando em seu lugar a Fundação Assis Gurgacz - FAG, com a respectiva vaga. Propõe-se, ainda, neste sentido, alteração no artigo sexto do regulamento da Conferência, de modo que fiquem mais claros os critérios para participação na mesma. A Secretária Executiva do CMDCA, Shirla, ressalta, por fim, que foi feita alteração pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA no tema central e objetivos da Conferência Municipal, tendo ainda promovido a inclusão de um eixo temático, isto é, *Gestão da Política*. A guisa de finalização do ponto, Janete propõe que as vagas para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE sejam disponibilizadas para toda a entidade e não apenas para o serviço Casa Lar da APAE. Rossana Costacurta propõe a inclusão de vagas para o CAPSi nas vagas do segmento de adolescentes. Por fim, a Coordenadora da Comissão Especial de Conferência Municipal, Veralucia Clivati Martins explicita que o Núcleo Regional de Educação ficou encarregado da organização das pré-conferências junto às Instituições de Ensino. Frisa que já houve contato com pedagoga responsável e repasse de dados quanto aos prazos e documentações necessárias para a devida inscrição da instituição na Conferência. Não havendo maiores questionamentos sobre o Regulamento e tendo sido posto em votação, aprova-se por unanimidade o Regulamento da VIII Conferência Municipal de Assistência Social. O presidente do CMDCA faz leitura do próximo ponto de pauta e passa a palavra para a Secretária Executiva do Conselho, Shirla, para que dê maiores informações sobre o ponto em questão. **03. Recomposição da Comissão Especial de Aprendizagem** - Passando rapidamente por este ponto, expõe-se que em havendo um lugar vago na composição da comissão faz-se necessária participação de outro Conselheiro na referida Comissão. Após breve discussão propõe-se que a conselheira Terezinha Ferraz ocupe o lugar da conselheira Juceli Pansera, que se ausentara do Conselho por motivos já elucidados anteriormente. Não havendo manifestação em contrária quanto à indicação e tendo aceitado a proposta, fica eleita como novo membro da Comissão de Aprendizagem a conselheira Terezinha Ferraz. **04. Repasse do FIA/2008 à Associação de Pais e Amigos do Recanto da Criança** - A Secretária Executiva do CMDCA, Shirla Patrícia Weber Sterchile, expõe que na última reunião fora definido que a entidade Recanto da Criança deveria apresentar outro Plano de Aplicação onde constasse mais detalhadamente a utilização do recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA/2008. A conselheira Veralúcia expõe que, embora seja solicitado o cronograma, o plano de aplicação simplificado basta para efeitos de liberação do recurso. O Secretário Municipal de Assistência Social, Rosaldo João Chemim, reitera sua opinião sobre a inviabilidade de realização de um cronograma preciso para utilização do recurso dada à magnitude da obra. Explica, ainda, que a Secretaria de Assistência Social- SEASO, espera com tais planos de aplicação comunicar as entidades no sentido de sondar sobre as expectativas da Instituição e não, puni-las com o não repasse de verbas, caso não venham a adequar-se aos parâmetros estabelecidos. A Secretária Executiva do CMDCA, Shirla a fim de elucidar a questão, faz a leitura de Comunicação Interna da SEASO onde se explicitam as exigências e/ou orientações da Secretaria, frisando que o comportamento da Secretaria Executiva tem sido o de cumprir com as disposições previamente encaminhadas à mesma. Após breve momento de discussão opina-se pela liberação em parcela única do valor do FIA e

100 apresentação de Plano de Aplicação Complementar e detalhado onde constem os
101 recursos necessários para a obra no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Não
102 havendo maiores manifestações as deliberações são aprovadas por unanimidade. **05.**
103 **Informações e encaminhamentos quanto à atual composição do CMDCA** - A
104 Secretária Executiva do CMDCA, Shirla explica que dada a saída de uma das
105 conselheiras, Juceli Panseira, faz-se necessário expor a nova composição do
106 Conselho quanto às entidades de atendimento, a qual fica da seguinte forma: Salete
107 G. de Lima Chrun – titular e Eliana Viana de Oliveira – suplente; Nilson Augusto
108 Lehmkuhl – titular e Maria da Conceição Araújo – suplente; Ana Cordeiro Stocker –
109 titular e Orildes Emmert Marmentini – titular, ambas sem suplência. A conselheira
110 Janete coloca que é necessário reeleger suplências para o CMDCA, havendo riscos
111 de agravar os problemas de *quorum* do Conselho. Discute-se brevemente sobre a
112 questão das faltas dos conselheiros. Verifica-se que no regimento está explicitado que
113 as faltas são do titular, não se aplicando ao suplente. A presença do suplente
114 conforme colocado na plenária, não abona a falta do titular. Três faltas consecutivas,
115 foi ressaltado, devem significar retirada do membro do CMDCA. A Secretaria
116 Executiva, neste sentido, passará a oficializar as secretarias, entidades e os próprios
117 conselheiros sobre as faltas injustificadas e a perda de mandato dos conselheiros. **06.**
118 **Eleição da Mesa Diretora** - Sobre este ponto, é colocado pelo presidente que,
119 considerando a não alteração do Art. 5 da Lei Municipal nº 5.142/2009, este ponto de
120 pauta será protelado para outro momento. Não havendo manifestações em contrário,
121 passa-se para o próximo ponto de pauta. **07. Encaminhamentos quanto à reunião**
122 **convocada pela Secretaria de Estado da Criança e da Juventude – SECJ** - Shirla
123 e Veralúcia referem que haverá reunião no próximo dia doze de maio na cidade de
124 Foz do Iguaçu, promovido pela SECJ e CEDCA, visando discutir a realização das
125 Conferências Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o
126 Programa Crescer em Família e sobre recursos para as ações de medida de
127 proteção. Decide-se que participarão da referida Reunião a conselheira Veralúcia, por
128 ser Coordenadora da Conferência Municipal e Shirla, Secretária Executiva do
129 CMDCA. **08. Ofício da Pastoral da Criança** - A Comissão de Projetos questionou em
130 que locais os recursos do FIA eram utilizados e a Pastoral da Criança respondeu, via
131 ofício nº 10/09, o qual explica que as ações da entidade são descentralizadas em 14
132 (quatorze) comunidades. **09. Informes Gerais** - A título de informes finais, é
133 repassado para os presentes que na próxima sexta-feira (08/05/2009) se encerrará o
134 prazo para entrega dos projetos do FIA/2008 reformulados, conforme estabelecido na
135 Resolução 008/2009 deste Conselho. A Senhora Lúcia, da Rede Paranaense de
136 Comunicação (RPC), faz proposta quanto à realização de mídia gratuita para a
137 Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. A esse respeito é
138 deliberado que seria feita negociação específica entre a SEASO e a RPC em
139 momento mais propício. Não havendo mais nada a ser tratado, o presidente encerra a
140 reunião às **20h30min**, agradecendo a presença de todos. Eu, Fernando José Ciello,
141 secretário *ad hoc*, lavro a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por
142 mim e pelo Presidente.